



Prefeitura Municipal da Campanha

"Terra do Cientista Vital Brazil"

Assunto: Divergência entre a potência do ventilador

Prezado Pregoeiro,

Após uma revisão e análise detalhada do catálogo fornecido pela empresa Sentinela do Vale Comercial Eireli, verificamos que a potência mínima exigida para o ventilador, conforme especificado no Edital, é de 140W. No entanto, a potência apresentada no catálogo é de apenas 80W, o que significa que o produto fornecido não atende à exigência mínima estabelecida no Edital.

Dessa forma, o catálogo foi **reprovado**, uma vez que o produto não cumpre com os requisitos técnicos exigidos pelo Edital.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Carolina S. Arantes
Carolina da Silva Arantes

Lucas C. Brandão
Lucas Carvalho Brandão